

Pregão Eletrônico 03/2024

Esclarecimento 04

(encaminhado por e-mail no dia 07/03/2024)

Mensagem do Licitante:

"...

Em relação ao Pregão eletrônico nº 003/2024, cuja data de abertura está prevista para o dia 20/03/2024 às 09:30 horas, venho solicitar esclarecimento sobre os seguintes pontos:

1. No tocante ao item 3.3 do termo de Referência, tem a seguinte redação " Os serviços serão executados, de segunda a sexta-feira, compreendendo o horário das 06:00 às 21:30h, com carga horária de quarenta e quatro horas semanais, respeitando-se sempre o período máximo admitido na legislação trabalhista vigente e as Convenções Coletivas das Categorias. Este horário pode ser alterado, conforme necessidade da Finep". isto posto, percebe-se que a carga horária será de mais de 10 horas por dia, ultrapassando as 44 horas semanais, a carga horária é essa ?
2. terá intervalo intrajornada ? caso sim, quantas horas ?
3. O serviço de coleta e compostagem de resíduos orgânicos (borra de café e capsulas de café expresso) deverá ser contabilizado na planilha de formação de preços ?
4. No Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO, a memória de cálculo está diferente dos manuais de orientação.

Exemplo: Manual do STJ, o módulo 3 é calculado do seguinte modo:

FIGURA 30 - MÓDULO 3 DA PLANILHA ANALÍTICA (PROVISÃO PARA RESCISÃO)

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,00
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	0,00
Total da provisão para rescisão		6,61%	0,00

Já na planilha de custos do órgão está da seguinte forma:

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	API com Probabilidade	$(3.B + 3.C) \times XX\%$	100,00%	380,86
B	Aviso Prévio Indenizado - API	$(Tot.1 + Tot.2.1 + 2.2.H + Tot.2.3 - 2.3.A) \div 12$ meses		291,12
C	Multa do FGTS do API	$2.2.H \times 40\%$	40%	89,74
D	APT com Probabilidade	$3.E \times XX\%$	100,00%	89,74
E	Multa do FGTS do APT	$2.2.H \times 40\%$	40%	89,74
F	Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011, Art. 1º	$\{[(Tot.1+Tot.2.1+Tot.2.2)+30 \text{ dias}] \times 3 \text{ dias}\} \div 12$ meses	12	3
Tot.3	Total			502,09

Diante do exposto, pode-se utilizar a nossa planilha de custos e formação de preços ?

..."

Respostas:

- Os serviços serão executados em dois turnos (inicialmente de 06:00 às 16:00 horas e de 11:30 às 21:30 horas - de segunda a quinta-feira; e de 06:00 às 15 horas e de 11:30 às 20:30 horas - às sextas-feiras). Uma vez que a Finep não funciona aos sábados, a jornada está em conformidade com a Cláusula Quadragésima-primeira da Convenção Coletiva 2023/2024, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Município do Rio de Janeiro.
- Sim, uma hora para almoço.
- Sim. Já consta da Planilha de Preços do Posto de ENCARREGADO (Item "D" do MÓDULO 5).
- Não. Conforme consta no edital em "OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS", deverá ser apresentada Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com o modelo do Anexo II, para cada perfil profissional envolvido na execução do objeto. A planilha da Finep foi adaptada para o pagamento pelo fato gerador.

Michelly Ferraz
Pregoeira